



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 640, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias à servidora **Katya Mayumi Nakamura Matsubara**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

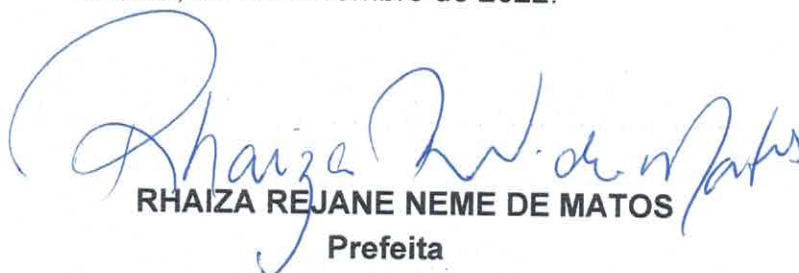
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07 (sete) dias de férias do dia 9 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2023, à servidora **Katya Mayumi Nakamura Matsubara**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Advogada do Município, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3228 DE 02/12/2022